



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DECRETO N° 006/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 3.416.741,24

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º – Fica o setor de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal CEMMIL autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar de dotação orçamentária, na importância de R\$ 3.416.741,24 (Três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos), nas seguintes classificações funcional programática e respectivos valores:

Órgão	01	CEMMIL
U.O.	01.01	Secretaria Executiva
U.E.	01.01.01	Secretaria Executiva
Função	01.01.01.15	Urbanismo
Sub Função	01.01.01.15.452	Serviços Urbanos
Programa	01.01.01.15.452.0001	Manutenção das Vias e Prédios Públicos dos Consorciados
Ação	01.01.01.15.452.0001.2.002	Manutenção das atividades do consórcio
Cat. Econômica	3.1.90.11	Pessoal e Encargos
Ficha 01	Valor	R\$ 1.358.482,24
Cat. Econômica	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Ficha 02	Valor	R\$ 1.759.832,08
Cat. Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Ficha 03	Valor	R\$ 149.213,46
Cat. Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 06	Valor	R\$ 149.213,46

Art. 2º – Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto conforme o art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação advindo dos Termos Aditivos nº 01 e 02/2022 – Contrato de Rateio nº 01/2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 11 de outubro de 2022.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio CEMMIL

Administração CEMMIL

A(o) Decreto n.º 006/2022
foi Publicado(a) em: 14/10/2022
no órgão oficial do município de:
Mogi Guaçu/SP